



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

27/05/2016 ATÉ 27/05/2016



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG JEISAEL.COM.....	1
	1.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
	1.3 SITE O MARANHENSE.....	3
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....	4
	2.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	5
	2.3 BLOG DIEGO EMIR.....	6
	2.4 BLOG DO DE SÁ.....	7
	2.5 IMIRANTE.COM.....	8
	2.6 PORTAL DO MUNIM.....	9 10
	2.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	11
	2.8 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	12
	2.9 SITE TV GUARÁ.COM.....	13
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	14
4	EXECUÇÕES PENAIS	
	4.1 BLOG DO MINARD.....	15
	4.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	16
	4.3 BLOG LUÍS PABLO.....	17
	4.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	18
	4.5 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	19
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	20
6	PLANTÃO NO TJMA	
	6.1 BLOG LUÍS PABLO.....	21
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG DO MINARD.....	22 23
	7.2 BLOG FILIPE MOTA.....	24
	7.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....	25
	7.4 BLOG LUÍS PABLO.....	26
8	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	8.1 BLOG JEISAEL.COM.....	27
	8.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	28
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 PORTAL VERAS.....	29

Justiça decreta bloqueio de bens do prefeito e do secretário de educação de Barreirinhas

26/05/2016 16:20:14

Em decisões datadas dessa terça-feira, 24, o juiz da Comarca de Barreirinhas decretou o bloqueio dos bens do prefeito do município, Arieldes Macário da Costa, do secretário municipal de Educação, Manoel Santos Costa Júnior, além de outros cinco requeridos: Ismar da Silva Freitas, Alcionete Coelho Cavalcante, José Mário Cardoso da Rocha, Edvaldo Almeida de Carvalho e Milton Silva Nunes, no valor total de R\$ 262.495,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

As decisões atendem ao Pedido de Prisão Preventiva (processo 1023-44-2016) do secretário de Educação; do presidente da Comissão de Licitação do Município, José de Ribamar Laune Campelo; e dos réus Vivadavel da Costa Silva Sobrinho e Milton Ataíde Caldas, bem como às Ações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (Processos 991-39-2016 e 908-23-2016) interpostas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra os réus em face de "irregularidade na distribuição de merenda escolar do Povoado Palmeira dos Reis (zona rural de Barreirinhas)" (processo 991-39-2016) bem como de contratos fraudulentos de locação celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e particulares para funcionamento de escolas de ensino infantil e fundamental em diversos povoados do município (proc. 908-23-2016)

O imediato afastamento do presidente da Comissão de Licitação também consta da decisão judicial que determina ainda ao Município o prazo de até 30 (trinta) dias, para realizar, em caráter de urgência, obedecidas as formalidades legais, e supridas as ausências referidas pelo Ministério Público nos autos de Ação Civil Pública, bem como com seu simultâneo acompanhamento, novo procedimento licitatório para contratação do fornecimento de merenda escolar.

Quanto à ação que trata dos contratos de locação, "a suspensão imediata dos contratos envolvidos e a realização de novos contratos, com imóveis dignos e salubres para o exercício da atividade de educação básica" estão entre as determinações do juiz. "Em caso de inexistência de imóvel em condições dignas para locação, que a Prefeitura Municipal destine um transporte seguro e adequado nos termos da legislação em vigor e faça o redirecionamento dos alunos para escolas mais próximas, devendo buscar e deixar os alunos nas respectivas escolas e horários escolares", determina o juiz.

Prisão preventiva – O juiz também determinou que "caso se conclua, no curso das investigações que as medidas ora determinadas foram descumpridas, mostrem-se insuficientes, ou caso surjam novas práticas que levem à conclusão de surgimento dos fundamentos legais" a prisão preventiva dos investigados poderá ser decretada.

Quanto ao pedido de afastamento liminar do Prefeito, presente em ambos os processos, diz a decisão que o autor da ação não demonstrou de forma satisfatória a presença dos requisitos legais para tanto. Segundo as decisões, "A regra, assim, é que apenas sentença condenatória transitada em julgado afaste um chefe de executivo. Para que liminarmente, quando nem iniciado efetivamente o processo, ainda, tal se faça, é necessário que a instrução processual corra concretos riscos. E estes, no momento, inexistem".

Ressaltaram as decisões que "caso se conclua, no curso do processo, na instrução processual, ainda não iniciada" que presentes os requisitos legais "poderá [o Prefeito] ser liminarmente afastado".

Para ambos os casos, o magistrado determinou o envio de cópia dos processos para a Câmara dos Vereadores de Barreirinhas, para analisar se instaura processo de impeachment contra o prefeito, e ao Tribunal de Contas do Estado. O prefeito e os demais requeridos, têm quinze dias úteis para apresentar defesa, em cada processo. Cabem recursos das decisões.

Fraudes - Conforme o Ministério Público em uma das ações (processo 908-23-2016), teriam sido celebrados contratos de aluguel de imóveis para funcionamento de escolas com vistas a se retribuir tão somente apoio político nas eleições municipais passadas, sem que funcionassem efetivamente nos imóveis.

Na ação que trata da merenda escolar, o Ministério Público alega que "conseguiu identificar diversas fraudes nos contratos para fornecimento de merenda, um prejuízo ao erário municipal que poderá alcançar R\$ 7.695.714,45 (sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)".

Além das "licitações totalmente irregulares", o Ministério Público Estadual narra "superfaturamento de preços; produtos entregues nas escolas com marcas diversas das exigidas nas licitações; itens não entregues ou enviados em quantidades menores; gêneros orgânicos estragados ou em condições impróprias ao consumo".

Juíza esclarece o caso do menor que esquartejou adolescente em Pedreiras

27/05/2016 00:00:00

A juíza Larissa Tupinambá, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, em entrevista à TV Rio Flores, falou sobre a situação do menor que esquartejou o adolescente em Pedreiras. Veja a entrevista no vídeo.

Repórter Ricardo Farias -Doutora, como está o caso do adolescente envolvido na morte do Emanuel Messias?

Juíza Larissa Tupinambá - Pela repercussão do caso, pela gravidade do ato infracional e pelo passado do adolescente, que já respondia por ato infracional de natureza assemelhada, uma tentativa de homicídio, nós tivemos o cuidado de dar um andamento bem célere a essa questão. Ele veio para audiência e o procedimento para apuração de ato infracional prever duas audiências: uma audiência de apresentação, onde é ouvido o adolescente e o responsável legal no caso dele, a mãe e, depois, outra audiência, em continuação, onde são ouvidas as testemunhas....

[Continua...](#)

... O mais comum e usual é que entre essas duas audiências haja um intervalo, por que depois da audiência de apresentação tem que ter a defesa, ai depois da defesa coletiva das testemunhas como chegou ao nosso conhecimento e, ao conhecimento da autoridade policial, que existia a possibilidade de linchamento, interceptação, abordagem, nós entramos em contato com a Secretaria de Segurança e tivemos que movimentar uma estrutura grande para que ele fosse inquirido aqui; ele veio com escolta, teve deslocamento de policiais civis de comarcas próximas, a própria policia militar montou um esquema aqui, com isolamento da rua de frente com o fórum, então o que nós resolvemos de comum acordo, tanto eu, quanto o Ministério Público e a Defensoria, nós vamos fazer a audiência de apresentação, vamos ouvi-lo, o defensor vai apresentar a defesa dele em banca, pra que não haja prejuízo, porque ele não pode ficar sem defesa e no mesmo dia, pra evitar novo deslocamento e nova movimentação, a gente já ouve as testemunhas e fizemos isso; não só nesse processo de esquartejamento como aproveitamos pra ouvir as testemunhas na tentativa de homicídio, concluímos a instrução... qual seria a preocupação? As alegações finais que a colega representando o Ministério Público e o defensor ofereceu, em tempo recorde; então oferecidas as alegações finais, veio pra sentença a internação provisória de 45 em dias terminam na quinta feira; então nós proferíamos ontem condenando a medida protetiva de internação no prazo máximo de três anos.

Veja a entrevista completa no vídeo acima.

Prefeito de Barreirinhas, Léo Costa, pode ter prisão preventiva determinada pela Justiça

27/05/2016 11:56:24

A Justiça do Maranhão decidiu bloquear todos os bens de Arieldes Macário da Costa, Léo Costa (PDT), atual prefeito do município de Barreirinhas, a 252 km de São Luís, por atos de improbidade administrativa em face de irregularidade na distribuição de merenda escolar do Povoado Palmeira dos Reis, situado na zona rural de Barreirinhas, bem como de contratos fraudulentos de locação celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e particulares para funcionamento de escolas de ensino infantil e fundamental em diversos povoados do município. Caso ele não cumpra as determinações ou mostrem-se insuficientes, a prisão preventiva dos investigados poderá ser decretada.

Além do bloqueio dos bens do gestor de Barreirinhas, a decisão judicial também condenou o secretário municipal de Educação, Manoel Santos Costa Júnior, além de outros cinco requeridos: Ismar da Silva Freitas, Alcione Coelmo Cavalcante, José Mário Cardoso da Rocha, Edvaldo Almeida de Carvalho e Milton Silva Nunes, no valor total de 262 mil e 495 reais.

A decisão atende ao pedido de prisão preventiva do secretário de Educação, do presidente da Comissão de Licitação do Município, José de Ribamar Laune Campelo e dos réus Vivadavel da Costa Silva Sobrinho e Milton Ataíde Caldas, bem como à Ação Civil Pública (ACP).

A Justiça determinou ainda que ao Município o prazo de até 30 dias para realizar, em caráter de urgência, novo procedimento licitatório para contratação do fornecimento de merenda escolar.

Sobre os contratos de locação, a magistratura decidiu a suspensão imediata dos contratos envolvidos e a realização de novos contratos, com imóveis dignos para o exercício da atividade de educação básica. Em caso de inexistência de imóvel em condições dignas para locação, que a Prefeitura Municipal destine um transporte seguro e adequado nos termos da legislação em vigor e faça o redirecionamento dos alunos para escolas mais próximas, devendo buscar e deixar os alunos nas respectivas escolas e horários escolares.

O post [Prefeito de Barreirinhas, Léo Costa, pode ter prisão preventiva determinada pela Justiça](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

JUSTIÇA CONDENA PROFESSOR “DE AMPARO,O TIRIRICA” A 34 ANOS DE PRISÃO POR ESTUPRO

27 de maio de 2016 at 04:20
Nenhum comentário
Leandro de Sá

Tiririca

Em sentença assinada na última segunda-feira, 23, a titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, juíza Marcela Santana Lobo, condenou José do Amparo Barbosa da Silva, o Tiririca, como é conhecido, a 34 anos (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de reclusão pelo crime de estupro contra três crianças (meninos), à época dos fatos uma com idade de 12 anos e duas de 10 anos. A pena (soma de duas penas de 17 anos e 22 dias de reclusão) deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, “no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Timon, ou outro destinado a presos definitivos”.

Fonte: Blog do Lobão

Bandidos que queimaram ônibus deverão ser transferidos para presídios federais

Publicado em 26 de maio de 2016 às 18:51 | [Comentar](#)

Estes são alguns dos presos envolvidos nos ataques a ônibus em São Luís

Após chegada de militares da Força Nacional e mais o reforço de 80 policiais que concluíram curso de formação no Maranhão para impedir novos ataques a ônibus na Região Metropolitana de São Luís, a Secretaria de Segurança (SSP) e a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) solicitaram à Justiça a transferência de dez criminosos acusados de comandar esse tipo de ação, para presídios federais, de segurança máxima.

“O Poder Judiciário, a quem cabe decidir sobre prisões, tem uma responsabilidade igual a nossa e tem correspondido às nossas expectativas, transformando as prisões provisórias em prisões temporárias e impedindo a soltura desses criminosos. Agora estamos aguardando resposta da Vara de Execuções Penais, que está apreciando o nosso pedido de transferências de presos para presídios federais”, explicou o secretário Jefferson Portela.

Mais de 60 prisões já foram efetuadas, destas, cerca de 30 estão diretamente relacionadas aos incêndios e que a polícia mantém o reforço de operações ostensivas nos bairros e em pontos de grande circulação de pessoas.

“Mais de 40 equipes reforçaram a operação ostensiva de ruas para agir nos bairros e avenidas, além da atuação em toda a cidade, nos pontos estratégicos de saídas das escolas e terminais de ônibus. Tivemos o cuidado de reforçar as ações para aqueles que se deslocam entre 20h e 23h, além do reforço aos corujões”, concluiu.

Presidente do TJMA, Cleones Cunha nega envolvimento no caso do cartório

Publicado em 27 de maio de 2016 às 7:00 | [Comentar](#)

Des. Cleones Cunha, presidente do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão informa que foi notificado da decisão do afastamento do interino da 1ª Seventia Extrajudicial do Registro de Imóveis de São Luís na tarde dessa quarta-feira (25), via Malote Digital, e que seu cumprimento deveria ocorrer em 24 horas.

A decisão é da corregedora-nacional de Justiça, Ministra Nancy Andrighi, na Reclamação Disciplinar 0002276-72.2016.2.00.0000, requerida pela Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão (ATC-MA) e Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (Anoreg/MA).

Cabe ao TJMA e à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão cumprirem as determinações constantes do documento.

São descabidas as insinuações, afirmações e tentativas de envolver o atual presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, no andamento e decisões constantes da reclamação que corre na Corregedoria Nacional de Justiça, bem como na escolha de interino para o cartório em questão.

Com o afastamento do interino, determinado pela decisão do CNJ, cabe à atual corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, designar um novo interventor para a Serventia de Registro de Imóveis, o que deve ser feito até segunda-feira, dia 30.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Cartório dirigido por Ricardo Gonçalves foi o 1º do país a aderir Pacto da ONU

Publicado em 27 de maio de 2016 às 10:30 | [Comentar](#)

Ricardo Gonçalves quando estava no comando do cartório de Registro de Imóveis de São Luís

Continua repercutindo no meio jurídico, especialmente entre os desembargadores, o inesperado afastamento do notário Ricardo Gonçalves, responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis de São Luís.

Des Cleones Cunha e a ministra Nancy conversam descontraidamente em Timon após decisão

O **Blog** tem recebido desde então várias ligações de advogados, juízes e até amigos desembargadores, surpresos com tal decisão. A surpresa maior se dá pelo fato de Ricardo ter sido afastado após visita da ministra-corregedora Nancy Andrighi à cidade de Timon, onde foi recepcionada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Cleones Cunha.

Vale ressaltar que a 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís, foi o primeiro cartório no Brasil a aderir ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção pelo Instituto Ethos, quando o cartório ainda estava sob o comando do notário Ricardo Gonçalves, hoje afastado de suas atividades por conta da decisão da ministra.

O que é o Pacto Empresa Limpa?

Tem como objetivo trabalhar com as empresas no sentido de promover um mercado mais íntegro e ético. No centro dessa iniciativa está o Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que apresenta um conjunto de diretrizes e compromissos a serem adotados pelas empresas e entidades signatárias. Sendo amplamente divulgado, esse registro propõe-se como referência para uma postura ética no mercado. Esse pacto é uma iniciativa do Instituto Ethos.

A lista de participantes pode ser acessada aqui.

Prefeito de Nova Colinas vai ficar 5 dias preso em Pedrinhas

27/05/2016 13:22:56

prefeito de Nova Colinas, Elano Martins Coelho.

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, foi quem autorizou a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção, efetuar a prisão por 5 dias do prefeito de Nova Colinas, Elano Martins Coelho, do PRB.

A decisão do magistrado se deu com base nas investigações que apurou, segundo delegados, um esquema de direcionamento de licitações.

A Prefeitura de Nova Colinas contratou pelo menos 15 vezes única empresa, a M de F RIBEIRO DANTAS E CIA LTDA ME, com nome alterado para MN EMPREENDIMENTOS LTDA ME, e nome fantasia J E F EMPREENDIMENTOS.

Levantamento feito pela Polícia Civil mostra que a empresa ganhou mais de R\$ 7 milhões em contratos, em Nova Colinas.

CNJ pede afastamento de titular de cartório de São Luís de forma arbitrária

26/05/2016 13:54:30

Em uma decisão considerada arbitrária e , a ministra corregedora Nancy Andrighi, afastou o titular do Cartório do 1º Ofício de São Luís, Ricardo Gonçalves, após um encontro com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha. na cidade de Timon.

A canetada foi dada sem, ao menos, ouvir o titular do cartório e seus advogados. O blog foi informado que até o momento as partes envolvidas não estão conseguindo ter acesso aos autos. Agora pela manhã, policiais do TJ já estão na frente do cartório (foto abaixo), com ordem judicial de impedir a entrada de Gonçalves no local.

A briga pelo cartório não vem de hoje. Se arrasta há vários anos. E se agravou quando o então corregedor de Justiça, Cleones Cunha, começou a travar uma luta para derrubar o titular do cartório.

Agora, já na condição de presidente, ganhou a força da Anoreg (Associação dos Notários e Registradores dos Estado do Maranhão), que passou a fazer uma série de denúncias infundadas contra a atual gestão do Cartório do 1º Ofício de São Luís ao Tribunal de Justiça do Maranhão e por último ao CNJ.

Alegando crise naquele poder, o presidente não esconde que prefere ter uma gestão compartilhada para que o cartório possa repassar, além do percentual a que tem direito o Fundo do Judiciário, mais recursos que seja usados nas demandas do TJ.

O cartório se modernizou na gestão de Ricardo Gonçalves, saindo da era jurássica para a tecnologia de ponta. Por isso, chegou a ganhar prêmios, inclusive nacionais.

Além de gerar emprego pra mais de 60 pessoas, o que deve ser avaliado é o "porque" de tanto interesse Nesse cartório, agora é esperar o desenrolar das questões ,o que deve ser levado em consideração é a questão de como o cartório evoluiu nesse últimos anos.

O post [CNJ pede afastamento de titular de cartório de São Luís de forma arbitrária](#) apareceu primeiro em [Blog Filipe Mota](#).

Magistrados estaduais recebem condecoração do Tribunal Regional do Trabalho

26/05/2016 04:00:00

A juíza estadual Oriana Gomes foi uma das personalidades da magistratura maranhense homenageadas com a Medalha da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho da 16ª Região TRT/MA). A solenidade de condecoração aconteceu no final da tarde desta segunda-feira (23), no auditório Juiz Ari Rocha, prédio-sede do Tribunal, na Areinha.

A magistrada foi indicada pelo desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho das 16ª Região.

Durante a solenidade, também foi homenageado o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, indicado a receber a medalha pelo presidente do TRT-MA, desembargador James Magno Araújo Farias.

A comenda Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho foi instituída pela Resolução Administrativa nº 42, de 14 de março de 1990, alterada pela Resolução Administrativa nº 207, de 9 de setembro de 2013, e é entregue a cada dois anos, por ocasião do aniversário de instalação do Tribunal, que completará 27 anos na próxima quinta-feira (26).

Os homenageados são indicados pelo Conselho da Ordem, que é composto pelos oito desembargadores do TRT-MA. Cada membro do Conselho pode indicar até cinco nomes. A Ordem possui os graus de condecorações Grã-Cruz, Grande-Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

O desembargador James Magno Araújo Farias fez a abertura da solenidade, registrando a crise orçamentária por que passa o Poder Judiciário, em especial a Justiça do Trabalho, que teve cortes na ordem de 30% em custeio e 90% em investimentos.

"Esta solenidade não é uma simples homenagem ritual. É uma demonstração de que, apesar do violento ataque sofrido este ano, a Justiça do Trabalho está viva e continuará ativa e produtiva. Isso, apesar de a Lei Orçamentária 2016, sancionada pela ex-presidente Dilma Rouseff, acatando a proposta do deputado Ricardo Barros, cortou o orçamento de custeio da Justiça do Trabalho em 30% e cortou 90% de nosso investimento", ressaltou o magistrado.

Ele acrescentou: "Disse o deputado, agora promovido a ministro da Saúde: 'Corto o

orçamento para a Justiça do Trabalho repensar sua atuação!'. Ora, fomos punidos sem culpa e sem processo? Vítimas de uma cena kafkiana? Não podemos aceitar isso" e conclamou magistrados, servidores e os representantes das entidades presentes a também defenderem a Justiça e os direitos sociais.

Dentre outros aspectos, o presidente destacou, ainda, o fato de o TRT do Maranhão ser o Tribunal com o menor custo-benefício para a União e que conta, atualmente, com apenas 23 varas trabalhistas em todo o Estado, número igual à quantidade de varas só na cidade de Belém-PA. "O bom senso e a racionalidade devem prevalecer neste momento", finalizou o desembargador.

A solenidade contou com a presença de autoridades do Judiciário Federal, trabalhista e estadual, além de representantes do Executivo, Legislativo e da classe empresarial e entidades da sociedade civil.

Galeria de Ex-Presidentes

A solenidade de outorga da Medalha da Ordem Timbira foi finalizada com a aposição do retrato do desembargador Luiz Cosmo na Galeria dos Ex-Presidentes do TRT-MA, no hall do Plenário. O descerramento do retrato foi feito pelo presidente do TRT-MA, desembargador James Magno, e pelo desembargador homenageado. O evento também foi prestigiado por magistrados e servidores.

Corregedoria Geral de Justiça marca nova data de agendamento para casamentos comunitários em São Luís

27/05/2016 11:03:24

Depois de inscrever 351 casais em uma ação comunitária em São Luís, no último sábado (21), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) marcou nova data de agendamento de casais interessados no próximo casamento comunitário em São Luís, cuja data da celebração ainda será marcada e divulgada. Mais 500 vagas estão sendo oferecidas.

Os casais que ainda não conseguiram reunir e entregar a documentação necessária para participar da próxima edição do projeto na Ação Global terão nova oportunidade, no período de 30 de maio a 6 de junho, ou até o encerramento das vagas.

Para fazer a pré-inscrição, basta ligar para o Telejudiciário e fornecer os dados básicos de identificação. A ligação é gratuita e pode ser feita pelos números 159 ou 0800-707-1581, das 8h às 18h. Os casais que agendarem a participação pelo Telejudiciário deverão fazer a inscrição definitiva no período de 13 a 27 de junho, no Fórum Des. Sarney Costa, no Jaracaty.

O projeto "Casamentos Comunitários" é promovido pela Corregedoria e as cerimônias são celebradas gratuitamente pelos juízes de direito das comarcas desde setembro de 1998 quando foi criado pelo então corregedor, desembargador Jorge Rachid. A primeira cerimônia foi realizada em São Luís, em seguida, expandida para todas as comarcas do Estado, beneficiando milhares de casais de todas as idades e condição social.

Informações sobre esse e outros projetos especiais estão disponíveis na página da CGJ-MA na internet: <http://www.tjma.jus.br/cgj/index#> (Projetos Especiais). E por meio do Telejudiciário.

CNJ afasta indicado da família Sarney de comando de cartório em São Luís

27/05/2016 15:48:26

De acordo com uma matéria do jornal Folha de São Paulo, nesta sexta-feira (27) a corregedora nacional de Justiça, Nancy Andrighi, determinou o afastamento de um indicado pela família Sarney para comandar o primeiro cartório de imóveis de São Luís, considerado um dos maiores e mais lucrativos do Maranhão.

Em sua decisão, a corregedora aponta que Ricardo da Silva Gonçalves fez manobras para receber acima do teto estabelecido para função pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), além de não prestar contas sobre o cartório ao Tribunal de Justiça do Maranhão desde janeiro de 2015.

Ricardo foi nomeado para responder interinamente pelo cartório em junho de 2014 pela então corregedora-geral de Justiça do Maranhão, a desembargadora Nelma Sarney, cunhada do ex-presidente José Sarney (PMDB).

Ele também é titular do Cartório da cidade de Passagem Franca (MA).

Apesar da portaria que tratou de sua indicação como interino deixar claro que sua remuneração pelo cartório não poderia ultrapassar 90,20% do funcionalismo público, Ricardo pleiteou ao Supremo Tribunal Federal que não se submetesse a esse limite, mas teve o pedido negado.

Ele, então, entrou com um pedido na Justiça do Maranhão, de primeira instância, e obteve decisão favorável, passando por cima do entendimento do Supremo e recebendo os valores acima do permitido.

Além disso, o CNJ detectou que Ricardo não estava fornecendo informações sobre as contas do cartório, o que traria risco de prejuízo de "difícil reparação".

Segundo dados da Justiça Aberta, a última informação que consta no sistema sobre o cartório revela que uma arrecadação de mais de R\$ 8 milhões no primeiro semestre de 2014, sendo que o semestre anterior registrou R\$ 10,2 milhões.

O outro cartório sob responsabilidade de Gonçalves, o de Passagem Franca, informou como último rendimento R\$ 158 mil. Segundo a Folha apurou, Gonçalves também não repassou a diferença entre despesas e receitas nos meses de dezembro e novembro de 2014 ao Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário - o que é obrigatório nos casos de cartórios vagos.

Presos que ordenaram incêndios a ônibus serão transferidos para presídios federais

27/05/2016 09:04:18

Sãos dez presos já identificados como os mandantes das ações criminosas que resultaram em incêndios ou tentativas a 16 ônibus na capital que deverão ser transferidos a qualquer momento para presídios de segurança máxima fora do Maranhão.

A informação foi dada pelo secretário de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela. está sendo aguardado a resposta da Vara de Execuções Penais, que ficou com a responsabilidade de apreciar o pedido de transferência dos dez presos para presídios federais.

Só cinco já tiveram os nomes revelados e, dentre eles, Eliakim Davila Machado, o Sadrak, que figura como o principal líder das ações criminosas. Foi ele quem enviou áudios gravados por celular de dentro da penitenciária. A resposta da Justiça deve ser dada nas próximas horas.

Veja abaixo os nomes dos que irão para presídios federais:

Wandelely Moraes (Paiakan)
Carlos César Viegas (Carlito)
Henrique Borges Chagas (Black)
Eliakim Davila Machado (Sadrak)
Leandersson Nonato dos Santos (Léo Pirento)

Em nota, presidente do TJ esclarece que não tem envolvimento no afastamento de interino de cartório

27/05/2016 07:50:35

NOTA TJMA - AFASTAMENTO DE CARTORÁRIO

O Tribunal de Justiça do Maranhão informa que foi notificado da decisão do afastamento do interino da 1ª Seventia Extrajudicial do Registro de Imóveis de São Luís na tarde dessa quarta-feira (25), via Malote Digital, e que seu cumprimento deveria ocorrer em 24 horas.

A decisão é da corregedora-nacional de Justiça, Ministra Nancy Andrighi, na Reclamação Disciplinar 0002276-72.2016.2.00.0000, requerida pela Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão (ATC-MA) e Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (Anoreg/MA).

Cabe ao TJMA e à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão cumprirem as determinações constantes do documento.

São descabidas as afirmações e tentativas de envolver o atual presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, no andamento e decisões constantes da reclamação que corre na Corregedoria Nacional de Justiça, bem como na escolha de interino para o cartório em questão.

Com o afastamento do interino, determinado pela decisão do CNJ, cabe à atual corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, designar um novo interventor para a Serventia de Registro de Imóveis, o que deve ser feito até segunda-feira, dia 30.

Cartório dirigido por Ricardo Gonçalves foi o 1º do país a aderir Pacto da ONU

27/05/2016 15:31:32

Ricardo Gonçalves quando estava no comando do cartório de Registro de Imóveis de São Luís

Continua repercutindo no meio jurídico, especialmente entre os desembargadores, o inesperado afastamento do notário Ricardo Gonçalves, responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis de São Luís.

Des Cleones Cunha e a ministra Nancy conversam descontraidamente em Timon após decisão

O **Blog** tem recebido desde então várias ligações de advogados, juízes e até amigos desembargadores, surpresos com tal decisão. A surpresa maior se dá pelo fato de Ricardo ter sido afastado após visita da ministra-corregedora Nancy Andrighi à cidade de Timon, onde foi recepcionada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Cleones Cunha.

Vale ressaltar que a 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís, foi o primeiro cartório no Brasil a aderir ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção pelo Instituto Ethos, quando o cartório ainda estava sob o comando do notário Ricardo Gonçalves, hoje afastado de suas atividades por conta da decisão da ministra.

O que é o Pacto Empresa Limpa?

Tem como objetivo trabalhar com as empresas no sentido de promover um mercado mais íntegro e ético. No centro dessa iniciativa está o Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que apresenta um conjunto de diretrizes e compromissos a serem adotados pelas empresas e entidades signatárias. Sendo amplamente divulgado, esse registro propõe-se como referência para uma postura ética no mercado. Esse pacto é uma iniciativa do Instituto Ethos.

Do Blog do Marcelo Minard

Acusados de ataques a ônibus cumprirão Regime Disciplinar Diferenciado

26/05/2016 13:40:56

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha determinou a inclusão dos apenados Leanderson Nonato dos Santos, Henrique Borges Chagas, Wlderley Moraes e Eliakim Dávila Machado, em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). A decisão datada da última terça-feira (24) é baseada no envolvimento dos condenados com a articulação, organização e execução dos ataques a ônibus coletivos na capital, ocorridos nos últimos dias.

Os quatro presos foram autuados em flagrante pelo crime de organização criminosa. Deverão ser recolhidos às celas individuais do presídio de maior segurança existente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com videomonitoramento, banho de sol individual de apenas duas horas por dia e restrição das visitas a uma pessoa da família (exceto criança), com duração também de duas horas, na forma da Lei.

O RDD foi requerido pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão. De acordo com o pedido do Estado, uma investigação criminal realizada confirma que cada preso teve elevado grau de envolvimento na organização e execução dos ataques.

Na decisão a juíza observa que os fatos perpetrados pelos apenados são concretos e graves, por isso, perfeitamente passíveis de inclusão no RDD, visando em primeiro lugar o resguardo do interesse maior da Justiça e da paz social. **"Assim, o apenado demonstra comportamento insatisfatório, porquanto o reeducando frustra os objetivos da execução penal"**, ressalta a decisão sobre a conduta de cada apenado.

A Justiça considerou os fortes indícios de que os réus seriam líderes de facção criminosa responsável por vários ataques contra a sociedade, o que justifica as suas internações em regime disciplinar diferenciado.

A necessidade de inclusão imediata dos apenados em regime disciplinar diferenciado foi determinada visando a manutenção da segurança nos locais onde os mesmos estão recolhidos, evitando rebeliões e motins que poderiam surgir com a realização prévia de audiências de oitiva da defesa e do Ministério Público (MPMA). A juíza determinou ainda, a intimação do secretário de Administração Penitenciária do Estado para dar cumprimento às medidas, e notificação do MPMA.

Aliados garantem que prefeito de Nova Colinas será solto no plantão de Cleonice

27/05/2016 16:25:37

Prefeito Elano Martins está convicto que será solto no plantão da desembargadora Cleonice Freire

O **Blog do Luis Pablo** tem recebido inúmeras denúncias de que o prefeito de Nova Colinas-MA, Elano Martins Coelho, o Dr. Elano (PRB), está convicto que será solto pela desembargadora Cleonice Silva Freire.

A magistrada vai responder pelo plantão judiciário de 2º grau até domingo (29). Aliados do gestor, preso ontem (26) por corrupção, garantem que ele receberá habeas corpus neste fim de semana.

É provável que a relação da defesa do prefeito Elano Martins, deixe a desembargadora Cleonice Freire em maus lençóis. Até porque a polícia está de olho em toda movimentação.

ABSURDO! Titular de cartório em São Luís é afastado sem direito a defesa

27/05/2016 11:31:03

Ricardo recebendo Prêmio de Qualidade Total
ANOREG-BR

Em uma decisão considerada arbitrária, a ministra corregedora Nancy Andrigli, afastou o titular do Cartório do 1º Ofício de São Luís, Ricardo Gonçalves, após um encontro com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, na cidade de Timon.

A canetada foi dada sem, ao menos, ouvir o titular do cartório e seus advogados. O Blog foi informado que até o momento as partes envolvidas não estão conseguindo ter acesso aos autos. Policiais do TJ já foram no cartório, com ordem judicial de impedir a entrada de Gonçalves no local.

A briga pelo cartório não vem de hoje. Se arrasta há vários anos. E se agravou quando o então corregedor de Justiça, Cleones Cunha, começou a travar uma luta para derrubar o titular.

Agora, já na condição de presidente, ganhou a força da Anoreg (Associação dos Notários e Registradores dos Estado do Maranhão), que passou a fazer uma série de denúncias infundadas contra a atual gestão do Cartório do 1º Ofício de São Luís ao Tribunal de Justiça e por último ao CNJ.

Alegando crise naquele poder, o presidente não esconde que prefere ter uma gestão compartilhada para que o cartório possa repassar, além do percentual a que tem direito o Fundo do Judiciário, mais recursos que seja usados nas demandas do TJ.

O cartório se modernizou na gestão de Ricardo Gonçalves, saindo da era jurássica para a tecnologia de ponta. Por isso, chegou a ganhar prêmios, inclusive nacionais.

Outro lado

Presidente do TJ, Cleones Cunha

Em nota, presidente do TJ, desembargador Cleones Cunha, esclareceu que não tem envolvimento no afastamento de interino de cartório. **Veja abaixo:**

O Tribunal de Justiça do Maranhão informa que foi notificado da decisão do afastamento do interino da 1ª Seventia Extrajudicial do Registro de Imóveis de São Luís na tarde dessa quarta-feira (25), via Malote Digital, e

que seu cumprimento deveria ocorrer em 24 horas.

A decisão é da corregedora-nacional de Justiça, Ministra Nancy Andrighi, na Reclamação Disciplinar 0002276-72.2016.2.00.0000, requerida pela Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão (ATC-MA) e Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (Anoreg/MA).

Cabe ao TJMA e à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão cumprirem as determinações constantes do documento.

São descabidas as afirmações e tentativas de envolver o atual presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, no andamento e decisões constantes da reclamação que corre na Corregedoria Nacional de Justiça, bem como na escolha de interino para o cartório em questão.

Com o afastamento do interino, determinado pela decisão do CNJ, cabe à atual corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, designar um novo interventor para a Serventia de Registro de Imóveis, o que deve ser feito até segunda-feira, dia 30.

Inscrições para casamento comunitário reabrem em São Luís

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

27/05/2016 às 08h02

O período vai de 30 de maio a 6 de junho, ou até o encerramento das vagas.

O projeto “Casamentos Comunitários” é promovido pela CGJ-MA - Foto: Reprodução

SÃO LUÍS - Depois de inscrever 351 casais no último sábado (21), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) marcou nova data de agendamento de casais interessados no próximo casamento comunitário em São Luís, cuja data da celebração ainda será marcada e divulgada. Mais 500 vagas estão sendo oferecidas.

Os casais que ainda não conseguiram reunir e entregar a documentação necessária para participar da próxima edição do projeto na Ação Global terão nova oportunidade, no período de 30 de maio a 6 de junho, ou até o encerramento das vagas.

Para fazer a pré-inscrição, basta ligar para o Telejudiciário e fornecer os dados básicos de identificação. A ligação é gratuita e pode ser feita pelos números 159 ou 0800-707-1581, das 8h às 18h. Os casais que agendarem a participação pelo Telejudiciário deverão fazer a inscrição definitiva no período de 13 a 27 de junho, no Fórum Des. Sarney Costa, no Jaracaty.

O projeto “Casamentos Comunitários” é promovido pela Corregedoria e as cerimônias são celebradas gratuitamente pelos juízes de direito das comarcas desde setembro de 1998 quando foi criado pelo então corregedor, desembargador Jorge Rachid. A primeira cerimônia foi realizada em São Luís, em seguida, expandida para todas as comarcas do Estado, beneficiando milhares de casais de todas as idades e condição social.

Informações sobre esse e outros projetos especiais estão disponíveis na página da CGJ-MA na internet ou por meio do Telejudiciário.

Profissão Repórter mostra a cidade de Barreirinhas a nível nacional onde as crianças passam fome nas escolas.

Postado em BARREIRINHAS Por Portal do Munim em maio 26, 2016

ESCOLA EM BARREIRINHAS.

BARREIRINHAS - A cidade de Barreirinhas serviu de vergonha nacional, ao sair em um programa da rede Globo com o nome de Profissão Repórter. Sendo uma cidade de 60 mil habitantes, no interior do Maranhão. Boa parte dos 16 mil alunos da cidade estuda e vive em povoados isolados.

O professor que administra uma das escolas da região diz que a merenda que chega é insuficiente. Os registros mostram que o alimento chegou apenas uma vez este ano e com atraso. Para que as crianças não fiquem sem comer, os profissionais improvisam. No dia da reportagem, as crianças almoçaram sopa de abóbora.

Em outra escola improvisada, a comunidade compra e serve comida para as crianças. O local não tem bebedouro ou filtro e os estudantes bebem água de garrafas compradas pela professora.

O Ministério Público investiga desde julho de 2015 porque os alimentos não chegam até os povoados. Nos contratos que a prefeitura fechou com os fornecedores de merenda, o valor dos produtos foi superfaturado e muitos alimentos que estavam no contrato não foram entregues.

Ao saber que estava sendo investigado, o secretário de Educação de Barreirinhas, Manoel Santos Junior, pediu demissão. Ele diz que não sabia que faltava alimento nas escolas do município.

O Ministério Público pediu a prisão preventiva do ex-secretário, do organizador das licitações e de dois fornecedores de merenda. O promotor também pediu o afastamento do prefeito de Barreirinhas, Leo Costa (PDT), pelo crime de improbidade administrativa.

Na tarde desta quarta-feira (25), o juiz de Barreirinhas, Fernando Jorge Pereira, decidiu bloquear parte dos bens de todos os denunciados pelo Ministério Público. O prefeito não foi afastado, mas mensalmente terá que prestar contas na Justiça sobre a quantidade e a qualidade dos alimentos entregues.

O juiz negou os pedidos de prisão, mas os contratos da merenda foram suspensos e em 30 dias uma nova licitação deve ser realizada, sem os fornecedores investigados.

População diz que Léo Costa foi o pior prefeito que Barreirinhas já teve.

Postado em BARREIRINHAS Por Portal do Munim em maio 27, 2016

Prefeito de Barreirinhas, Léo Costa (PDT).

BARREIRINHAS - A população através de vários emails, para o Portal do Munim, pede a saída do prefeito Léo Costa. E diz que "Este foi o pior prefeito que Barreirinhas já teve" sendo que a situação dele a cada dia vai piorando. Depois do Ministério Público pedir a prisão do gestor por irregularidades constatadas na merenda escolar, agora o prefeito teve seus bens bloqueados e a suposta fraude divulgada nacionalmente.

Nesta semana, o juiz da Comarca de Barreirinhas decretou o bloqueio dos bens do prefeito Léo Costa, do secretário municipal de Educação, Manoel Santos Costa Júnior, além de outros cinco requeridos: Ismar da Silva Freitas, Alcionete Coelho Cavalcante, José Mário Cardoso da Rocha, Edvaldo Almeida de Carvalho e Milton Silva Nunes, no valor total de R\$ 262.495,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

As decisões atendem ao pedido formulado pelo Ministério Público. Entretanto, o juiz não determinou o afastamento imediato de Léo Costa da função de prefeito, mas deixou claro que não descartou a prisão dos envolvidos, caso as determinações judiciais não sejam cumpridas.

O caso vergonhoso da merenda escolar de Barreirinhas ganhou notoriedade nacional. O programa Profissão Repórter da TV Globo, exibiu, na noite de quarta-feira (25), a vergonhosa situação do município.

Ex-PM envolvido em assassinato no Maiobão será levado a Júri Popular

27/05/2016 00:00:00

Será realizado no próximo dia 2 de maio, no Fórum do Maiobão, o Júri Popular que decidirá se o ex-policial militar, Sandro Morette Furtado de Oliveira, deve ser condenado pelo assassinato do jovem Kaique Pereira Pires, morto com um tiro em novembro de 2010.

O ex-PM é acusado de tirar a vida do jovem de 18 anos quando, naquele ano, os dois se envolveram em uma briga de trânsito no Viva Maiobão. Segundo o pai da vítima, Kaique atravessava a rua quando foi atingido pelo retrovisor do carro de Morette, que passava rapidamente naquele local. Em consequência, iniciou-se uma briga entre o pedestre e o condutor.

"Quando Kaique ia saindo, jogou um frasco vazio no então policial e se retirou logo em seguida. Imediatamente, o ex-policial entrou no carro, sacou uma arma e disparou três tiros contra o meu filho", relatou Magno Pires, pai de Kaique.

Ainda de acordo com o pai da vítima, o terceiro tiro atingiu as costas do rapaz que em seguida foi conduzido ao Socorrão onde foi submetido a várias cirurgias. Após 12 dias, o jovem não resistiu aos ferimentos e faleceu. Sandro Morette era policial militar lotado no 9º Batalhão da Vila Palmeira e, com o empenho de Magno, foi expulso da corporação dois anos e sete meses após o ocorrido.

Com a aproximação do Júri Popular, Magno acredita que a justiça será feita. "O autor dos disparos não agiu em legítima defesa, pois meu filho já havia se retirado do local, estava de costas e não oferecia risco algum. Estamos todos muito confiantes na justiça de Deus e dos homens", declarou Magno Pires.

Casamento comunitário tem agendamento reaberto em São Luís

27/05/2016 09:34:25

Depois de inscrever 351 casais na Ação Global, no último sábado (21), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) marcou nova data de agendamento de casais interessados no próximo casamento comunitário em São Luís, cuja data da celebração ainda será marcada e divulgada. Mais 500 vagas estão sendo oferecidas.

Os casais que ainda não conseguiram reunir e entregar a documentação necessária para participar da próxima edição do projeto na Ação Global terão nova oportunidade, no período de 30 de maio a 6 de junho, ou até o encerramento das vagas.

Para fazer a pré-inscrição, basta ligar para o Telejudiciário e fornecer os dados básicos de identificação. A ligação é gratuita e pode ser feita pelos números 159 ou 0800-707-1581, das 8h às 18h. Os casais que agendarem a participação pelo Telejudiciário deverão fazer a inscrição definitiva no período de 13 a 27 de junho, no Fórum Des. Sarney Costa, no Jaracaty.

O projeto "Casamentos Comunitários" é promovido pela Corregedoria e as cerimônias são celebradas gratuitamente pelos juízes de direito das comarcas desde setembro de 1998 quando foi criado pelo então corregedor, desembargador Jorge Rachid. A primeira cerimônia foi realizada em São Luís, em seguida, expandida para todas as comarcas do Estado, beneficiando milhares de casais de todas as idades e condição social.

Informações sobre esse e outros projetos especiais estão disponíveis na página da CGJ-MA na internet: <http://www.tjma.jus.br/cgj/index#> (Projetos Especiais). E por meio do Telejudiciário.

Justiça decreta bloqueio de bens do prefeito e do secretário de educação do Município

27/05/2016 09:16:55

Em decisões datadas dessa terça-feira, 24, o juiz da Comarca de Barreirinhas decretou o bloqueio dos bens do prefeito do município, Arieldes Macário da Costa, do secretário municipal de Educação, Manoel Santos Costa Júnior, além de outros cinco requeridos: Ismar da Silva Freitas, Alcionete Coelho Cavalcante, José Mário Cardoso da Rocha, Edvaldo Almeida de Carvalho e Milton Silva Nunes, no valor total de R\$ 262.495,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Barreirinhas (Imagem: barreirinhas.ma.gov.br).

As decisões atendem ao Pedido de Prisão Preventiva (processo 1023-44-2016) do secretário de Educação; do presidente da Comissão de Licitação do Município, José de Ribamar Laune Campelo; e dos réus Vivadavel da Costa Silva Sobrinho e Milton Ataíde Caldas, bem como às Ações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (Processos 991-39-2016 e 908-23-2016) interpostas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra os réus em face de "irregularidade na distribuição de merenda escolar do Povoado Palmeira dos Reis (zona rural de Barreirinhas)" (processo 991-39-2016) bem como de contratos fraudulentos de locação celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e particulares para funcionamento de escolas de ensino infantil e fundamental em diversos povoados do município (proc. 908-23-2016)

O imediato afastamento do presidente da Comissão de Licitação também consta da decisão judicial que determina ainda ao Município o prazo de até 30 (trinta) dias, para realizar, em caráter de urgência, obedecidas as formalidades legais, e supridas as ausências referidas pelo Ministério Público nos autos de Ação Civil Pública, bem como com seu simultâneo acompanhamento, novo procedimento licitatório para contratação do fornecimento de merenda escolar.

Quanto à ação que trata dos contratos de locação, "a suspensão imediata dos contratos envolvidos e a realização de novos contratos, com imóveis dignos e salubres para o exercício da atividade de educação básica" estão entre as determinações do juiz. "Em caso de inexistência de imóvel em condições dignas para locação, que a Prefeitura Municipal destine um transporte seguro e adequado nos termos da legislação em vigor e faça o redirecionamento dos alunos para escolas mais próximas, devendo buscar e deixar os alunos nas respectivas escolas e horários escolares", determina o juiz.

Prisão preventiva - O juiz também determinou que "caso se conclua, no curso das investigações que as medidas ora determinadas foram descumpridas, mostrem-se insuficientes, ou caso surjam novas práticas que levem à conclusão de surgimento dos fundamentos legais" a prisão preventiva dos investigados poderá ser decretada.

Quanto ao pedido de afastamento liminar do Prefeito, presente em ambos os processos, diz a decisão que o autor da ação não demonstrou de forma satisfatória a presença dos requisitos legais para tanto. Segundo as decisões, "A regra, assim, é que apenas sentença condenatória transitada em julgado afaste um chefe de

executivo. Para que liminarmente, quando nem iniciado efetivamente o processo, ainda, tal se faça, é necessário que a instrução processual corra concretos riscos. E estes, no momento, inexistem".

Ressaltaram as decisões que "caso se conclua, no curso do processo, na instrução processual, ainda não iniciada" que presentes os requisitos legais "poderá [o Prefeito] ser liminarmente afastado".

Para ambos os casos, o magistrado determinou o envio de cópia dos processos para a Câmara dos Vereadores de Barreirinhas, para analisar se instaura processo de impeachment contra o prefeito, e ao Tribunal de Contas do Estado. O prefeito e os demais requeridos, têm quinze dias úteis para apresentar defesa, em cada processo. Cabem recursos das decisões.

Fraudes - Conforme o Ministério Público em uma das ações (processo 908-23-2016), teriam sido celebrados contratos de aluguel de imóveis para funcionamento de escolas com vistas a se retribuir tão somente apoio político nas eleições municipais passadas, sem que funcionassem efetivamente nos imóveis.

Na ação que trata da merenda escolar, o Ministério Público alega que "conseguiu identificar diversas fraudes nos contratos para fornecimento de merenda, um prejuízo ao erário municipal que poderá alcançar R\$ 7.695.714,45 (sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)".

Além das "licitações totalmente irregulares", o Ministério Público Estadual narra "superfaturamento de preços; produtos entregues nas escolas com marcas diversas das exigidas nas licitações; itens não entregues ou enviados em quantidades menores; gêneros orgânicos estragados ou em condições impróprias ao consumo".

Justiça inclui em Regime Disciplinar Diferenciado envolvidos em ataques a ônibus

27/05/2016 09:22:53

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha determinou a inclusão dos apenados Leanderson Nonato dos Santos, Henrique Borges Chagas, Wlderley Moraes e Eliakim Dávila Machado, em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). A decisão datada da última terça-feira (24) é baseada no envolvimento dos condenados com a articulação, organização e execução dos ataques a ônibus coletivos na capital, ocorridos nos últimos dias.

Apenados vão para regime disciplinar diferenciado em Pedrinhas

Os quatro presos foram autuados em flagrante pelo crime de organização criminosa. Deverão ser recolhidos às celas individuais do presídio de maior segurança existente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com videomonitoramento, banho de sol individual de apenas duas horas por dia e restrição das visitas a uma pessoa da família (exceto criança), com duração também de duas horas, na forma da Lei.

O RDD foi requerido pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão. De acordo com o pedido do Estado, uma investigação criminal realizada confirma que cada preso teve elevado grau de envolvimento na organização e execução dos ataques.

Na decisão a juíza observa que os fatos perpetrados pelos apenados são concretos e graves, por isso, perfeitamente passíveis de inclusão no RDD, visando em primeiro lugar o resguardo do interesse maior da Justiça e da paz social. "Assim, o apenado demonstra comportamento insatisfatório, porquanto o reeducando frustra os objetivos da execução penal", ressalta a decisão sobre a conduta de cada apenado.

Fatos são concretos e graves, passíveis de RDD, segundo a juíza

A Justiça considerou os fortes indícios de que os réus seriam líderes de facção criminosa responsável por vários ataques contra a sociedade, o que justifica as suas internações em regime disciplinar diferenciado.

A necessidade de inclusão imediata dos apenados em regime disciplinar diferenciado foi determinada visando a manutenção da segurança nos locais onde os mesmos estão recolhidos, evitando rebeliões e motins que poderiam surgir com a realização prévia de audiências de oitiva da defesa e do Ministério Público (MPMA). A juíza determinou ainda, a intimação do secretário de Administração Penitenciária do Estado para dar cumprimento às medidas, e notificação do MPMA.

Barreirinhas: Justiça decreta bloqueio de bens do prefeito

26/05/2016 15:37:40

Em decisões datadas dessa terça-feira, 24, o juiz da Comarca de Barreirinhas decretou o bloqueio dos bens do prefeito do município, Arieldes Macário da Costa, do secretário municipal de Educação, Manoel Santos Costa Júnior, além de outros cinco requeridos: Ismar da Silva Freitas, Alcionete Coelho Cavalcante, José Mário Cardoso da Rocha, Edvaldo Almeida de Carvalho e Milton Silva Nunes, no valor total de R\$ 262.495,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

As decisões atendem ao Pedido de Prisão Preventiva (processo 1023-44-2016) do secretário de Educação; do presidente da Comissão de Licitação do Município, José de Ribamar Laune Campelo; e dos réus Vivadavel da Costa Silva Sobrinho e Milton Ataíde Caldas, bem como às Ações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (Processos 991-39-2016 e 908-23-2016) interpostas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra os réus em face de "irregularidade na distribuição de merenda escolar do Povoado Palmeira dos Reis (zona rural de Barreirinhas)" (processo 991-39-2016) bem como de contratos fraudulentos de locação celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e particulares para funcionamento de escolas de ensino infantil e fundamental em diversos povoados do município.

O imediato afastamento do presidente da Comissão de Licitação também consta da decisão judicial que determina ainda ao Município o prazo de até 30 (trinta) dias, para realizar, em caráter de urgência, obedecidas as formalidades legais, e supridas as ausências referidas pelo Ministério Público nos autos de Ação Civil Pública, bem como com seu simultâneo acompanhamento, novo procedimento licitatório para contratação do fornecimento de merenda escolar. Quanto à ação que trata dos contratos de locação, "a suspensão imediata dos contratos envolvidos e a realização de novos contratos, com imóveis dignos e salubres para o exercício da atividade de educação básica" estão entre as determinações do juiz. "Em caso de inexistência de imóvel em condições dignas para locação, que a Prefeitura Municipal destine um transporte seguro e adequado nos termos da legislação em vigor e faça o redirecionamento dos alunos para escolas mais próximas, devendo buscar e deixar os alunos nas respectivas escolas e horários escolares", determina o juiz.

Prisão preventiva - O juiz também determinou que "caso se conclua, no curso das investigações que as medidas ora determinadas foram descumpridas, mostrem-se insuficientes, ou caso surjam novas práticas que levem à conclusão de surgimento dos fundamentos legais" a prisão preventiva dos investigados poderá ser decretada. Quanto ao pedido de afastamento liminar do Prefeito, presente em ambos os processos, diz a decisão que o autor da ação não demonstrou de forma satisfatória a presença dos requisitos legais para tanto. Segundo as decisões, "A regra, assim, é que apenas sentença condenatória transitada em julgado afaste um chefe de executivo. Para que liminarmente, quando nem iniciado efetivamente o processo, ainda, tal se faça, é necessário que a instrução processual corra concretos riscos. E estes, no momento, inexistem". Ressaltaram as decisões que "caso se conclua, no curso do processo, na instrução processual, ainda não iniciada" que presentes os requisitos legais "poderá [o Prefeito] ser liminarmente afastado". Para ambos os casos, o magistrado determinou o envio de cópia dos processos para a Câmara dos Vereadores de Barreirinhas, para analisar se instaura processo de impeachment contra o prefeito, e ao Tribunal de Contas do Estado. O prefeito e os demais

requeridos, têm quinze dias úteis para apresentar defesa, em cada processo. Cabem recursos das decisões.

Fraudes - Conforme o Ministério Público em uma das ações (processo 908-23-2016), teriam sido celebrados contratos de aluguel de imóveis para funcionamento de escolas com vistas a se retribuir tão somente apoio político nas eleições municipais passadas, sem que funcionassem efetivamente nos imóveis. Na ação que trata da merenda escolar, o Ministério Público alega que "conseguiu identificar diversas fraudes nos contratos para fornecimento de merenda, um prejuízo ao erário municipal que poderá alcançar R\$ 7.695.714,45 (sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)". Além das "licitações totalmente irregulares", o Ministério Público Estadual narra "superfaturamento de preços; produtos entregues nas escolas com marcas diversas das exigidas nas licitações; itens não entregues ou enviados em quantidades menores; gêneros orgânicos estragados ou em condições impróprias ao consumo".

Justiça determina inclusão em regime disciplinar diferenciado de envolvidos em ataques a ônibus coletivos

26/05/2016 15:43:15

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha determinou a inclusão dos apenados Leanderson Nonato dos Santos, Henrique Borges Chagas, Wlderley Moraes e Eliakim Dávila Machado, em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). A decisão datada da última terça-feira (24) é baseada no envolvimento dos condenados com a articulação, organização e execução dos ataques a ônibus coletivos na capital, ocorridos nos últimos dias.

Os quatro presos foram autuados em flagrante pelo crime de organização criminosa. Deverão ser recolhidos às celas individuais do presídio de maior segurança existente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com videomonitoramento, banho de sol individual de apenas duas horas por dia e restrição das visitas a uma pessoa da família (exceto criança), com duração também de duas horas, na forma da Lei. O RDD foi requerido pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão. De acordo com o pedido do Estado, uma investigação criminal realizada confirma que cada preso teve elevado grau de envolvimento na organização e execução dos ataques.

Na decisão a juíza observa que os fatos perpetrados pelos apenados são concretos e graves, por isso, perfeitamente passíveis de inclusão no RDD, visando em primeiro lugar o resguardo do interesse maior da Justiça e da paz social. "Assim, o apenado demonstra comportamento insatisfatório, porquanto o reeducando frustra os objetivos da execução penal", ressalta a decisão sobre a conduta de cada apenado. A Justiça considerou os fortes indícios de que os réus seriam líderes de facção criminosa responsável por vários ataques contra a sociedade, o que justifica as suas internações em regime disciplinar diferenciado.

A necessidade de inclusão imediata dos apenados em regime disciplinar diferenciado foi determinada visando a manutenção da segurança nos locais onde os mesmos estão recolhidos, evitando rebeliões e motins que poderiam surgir com a realização prévia de audiências de oitiva da defesa e do Ministério Público (MPMA). A juíza determinou ainda, a intimação do secretário de Administração Penitenciária do Estado para dar cumprimento às medidas, e notificação do MPMA.

Corregedoria reabre agendamento para casamento comunitário em São Luís

27/05/2016 07:56:56

Depois de inscrever 351 casais no último sábado (21), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) marcou nova data de agendamento de casais interessados no próximo casamento comunitário em São Luís, cuja data da celebração ainda será marcada e divulgada. Mais 500 vagas estão sendo oferecidas.

Os casais que ainda não conseguiram reunir e entregar a documentação necessária para participar da próxima edição do projeto na Ação Global terão nova oportunidade, no período de 30 de maio a 6 de junho, ou até o encerramento das vagas.

Para fazer a pré-inscrição, basta ligar para o Telejudiciário e fornecer os dados básicos de identificação. A ligação é gratuita e pode ser feita pelos números 159 ou 0800-707-1581, das 8h às 18h. Os casais que agendarem a participação pelo Telejudiciário deverão fazer a inscrição definitiva no período de 13 a 27 de junho, no Fórum Des. Sarney Costa, no Jaracaty.

O projeto "Casamentos Comunitários" é promovido pela Corregedoria e as cerimônias são celebradas gratuitamente pelos juízes de direito das comarcas desde setembro de 1998 quando foi criado pelo então corregedor, desembargador Jorge Rachid. A primeira cerimônia foi realizada em São Luís, em seguida, expandida para todas as comarcas do Estado, beneficiando milhares de casais de todas as idades e condição social.

Informações sobre esse e outros projetos especiais estão disponíveis na página da CGJ-MA na internet: <http://www.tjma.jus.br/cgj/index#> (Projetos Especiais). E por meio do Telejudiciário.

Reaberto agendamento para casamento comunitário em São Luís

| Redação com informações do TJMA

Depois de inscrever 351 casais no último sábado (21), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) marcou nova data de agendamento de casais interessados no próximo casamento comunitário em São Luís, cuja data da celebração ainda será marcada e divulgada. Mais 500 vagas estão sendo oferecidas.

Para fazer a pré-inscrição, basta ligar para o Telejudiciário e fornecer os dados básicos de identificação. A ligação é gratuita e pode ser feita pelos números 159 ou 0800-707-1581, das 8h às 18h. Os casais que agendarem a participação pelo Telejudiciário deverão fazer a inscrição definitiva no período de 13 a 27 de junho, no Fórum Des. Sarney Costa, no Jaracaty.

O projeto “Casamentos Comunitários” é promovido pela Corregedoria e as cerimônias são celebradas gratuitamente pelos juízes de direito das comarcas desde setembro de 1998 quando foi criado pelo então corregedor, desembargador Jorge Rachid. A primeira cerimônia foi realizada em São Luís, em seguida, expandida para todas as comarcas do Estado, beneficiando milhares de casais de todas as idades e condição social.

Informações sobre esse e outros projetos especiais estão disponíveis na [página da CGJ-MA](#) na internet.